

## A Iberdrola pagará um dividendo de pelo menos 0,404 euros por ação em julho, 15,1% a mais do que em 2024.

- *A Iberdrola distribuirá entre seus acionistas pelo menos 0,404 euros por ação como dividendo final imputado aos resultados de 2024, de acordo com os termos da nova edição do sistema de Remuneração Flexível da Iberdrola comunicada hoje pela empresa à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV).*
- *A aprovação, se for o caso, do sistema opcional de dividendos "Remuneração Flexível Iberdrola" será feita pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, incluindo, entre outras deliberações, dois aumentos de capital e o pagamento do Dividendo Complementar.*
- *Esse valor é adicional aos 0,231 euros brutos por ação já pagos em janeiro passado como dividendo provisório.*
- *A remuneração total dos acionistas cobrada até 2024 é de 0,635 euros brutos por ação, 15% a mais do que no ano anterior.*
- *Os investidores também receberão um adicional de 0,005 euros por ação como dividendo participativo se o quorum da Assembleia Geral de Acionistas, a ser realizada em 30 de maio, atingir 70%.*
- *A Iberdrola cumpre antecipadamente seu compromisso de estabelecer um dividendo de entre 0,61 e 0,66 euros por ação em 2026.*
- *Os acionistas da Iberdrola receberão um direito de subscrição por cada ação que possuam em sua carteira*
- *Os investidores terão três opções: receber o valor de seu dividendo final - EUR 0,404 bruto por ação - em dinheiro; vender seus direitos no mercado; ou obter novas ações de bônus no grupo gratuitamente. Essas três opções não são mutuamente exclusivas, portanto os acionistas podem escolher uma das alternativas ou combiná-las de acordo com suas preferências.*

---

### CRONOGRAMA PRELIMINAR DO DIVIDENDO FINAL

#### **2 de julho de 2025**

Comunicação do número de direitos de distribuição gratuita necessários para receber uma ação e o valor do dividendo final bruto por ação.

#### **3 de julho de 2025**

Publicação do anúncio do aumento de capital.

Último dia em que as ações com direito a participar do dividendo são negociadas.

**4 de julho de 2025**

Data, inclusive, a partir da qual as ações não têm direito a participar do sistema "Iberdrola Retribución Flexible". Também conhecida como *data de saída*.

Início dos períodos de negociação dos direitos de rateio gratuito e de eleição comum.

**17 de julho de 2025**

Fim dos períodos de negociação dos direitos de alocação gratuita e de eleição comum.

**28 de julho de 2025**

Pagamento do dividendo final para aqueles que optaram por receber dinheiro por meio dessa Opção de Remuneração Flexível.

**30 de julho de 2025**

Dia previsto para o início da negociação ordinária das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital